

DECRETO N° 311/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 e adota outra providência.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, correspondentes à véspera e ao dia posterior ao Natal e ao Ano Novo, respectivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.


RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-